



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 499 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, a **construção de redutores de velocidade padronizados (quebra-molas/lombadas), devidamente sinalizados, na Rua Jaildo Marcene da Silva Matos, localizada no Bairro Pedro Café**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante reivindicação dos moradores da **Rua Jaildo Marcene da Silva Matos**, que demonstram preocupação com o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a segurança da via.

A referida rua possui significativa circulação de moradores, crianças, idosos, ciclistas e pedestres, além do trânsito constante de automóveis e motocicletas. A ausência de dispositivos eficazes de redução de velocidade tem gerado insegurança e aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física da população local.

A implantação de **redutores de velocidade dentro dos padrões estabelecidos pela legislação de trânsito**, acompanhados da devida sinalização horizontal e vertical, proporcionará diversos benefícios, tais como: Redução da velocidade dos veículos; Maior segurança para pedestres e moradores; Prevenção de acidentes e atropelamentos; Organização do tráfego local; Mais tranquilidade para as famílias que residem na via.

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo e grande alcance social, capaz de preservar vidas e promover um trânsito mais seguro e humanizado. Diante da relevância da demanda e do interesse coletivo envolvido, solicito que o Poder Executivo Municipal determine a realização dos estudos técnicos necessários e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação dos referidos redutores de velocidade na Rua Jaildo Marcene da Silva Matos, no Bairro Pedro Café.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Roberval da Silva Santos - Vereador